



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

**ATA Nº 03/2025**  
**COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA**  
**LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CAPANEMA (LEI Nº 1.795/2021)**  
**DECRETO Nº 7.631/2024**

Ao dia 13 de março de 2025 a Comissão Técnica de Análise e Avaliação da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema reuniu-se, de forma virtual, para analisar e deliberar a respeito dos requerimentos de concessão de benefícios da Lei Municipal nº 1.795/2021:

1. Pela **Associação Capanema Futsal - ACAF** foi apresentado o(s) seguinte(s) requerimento(s):

a) **Bolsa Técnico e bolsa auxílio** para o sr. **Diogo André Hossel**, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais fixos, para comandar treinamentos, substituir professores, comandar a preparação física e auxiliar a parte administrativa de todas as equipes de base e adultas feminizadas e masculinas, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, incluídas as atividades administrativas, iniciando dia 15/3/2025 a 15/12/2025.

b) **Bolsa Técnico** para o professor **Marcelo Almeida Gomides**, visando alteração do calculo da bolsa técnico mensal, da atual forma de valor fixo de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) mensais sendo alterado para forma variável com o valor de hora-aula de **R\$ 41,27** (quarenta e um reais e vinte e sete centavos), tendo uma carga horária total de até 50 (cinquenta) horas mensais, incluídas as horas de efetivo treinamento e as atividades administrativas, para ser técnico das equipes do sub 11 misto, sub 15 feminino, sub 14 e 17 masculino e a equipe do adulto feminino, acompanhar como auxiliar técnico da equipe masculina adulta e auxiliar das equipes do futsal juvenil, iniciação masculina e feminina, iniciando dia 15/3/2025 a 15/12/2025.

1.1. A comissão técnica por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela ACAF:

1.1.1. **Bolsa técnico e bolsa auxílio** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) fixo mensal, para o beneficiário **Diogo André Hossel**, para desempenhar as funções de treinador e/ou auxiliar técnico e/ou preparador físico das equipes de base e adultas femininas e masculinas, substituir professores e auxiliar toda a parte administrativa da ACAF, com carga de 20 (vinte) horas semanais, incluídas horas de atividades administrativas e de planejamento conforme previsto no plano de trabalho da ACAF, iniciando dia 15/3/2025 a 15/12/2025.

1.1.2. **Bolsa técnico** para o professor **Marcelo Almeida Gomides** correspondente ao número de horas realizadas pelo profissional em treinamentos e horas de atividades, com carga horaria máxima de 50 horas mensais, incluídas horas de efetivo treinamento, horas atividades administrativas e de planejamento, para atuar como técnico das equipes sub 11 misto sub 15 feminino, sub 14 e 17 masculino e equipe adulta feminina, auxiliar técnico da equipe masculina adulta e auxiliar das equipes juvenis e iniciação, conforme previsto no requerimento firmado pelo profissional, Iniciando dia 15/3/2025 a 15/12/2025.

2. Pela **Associação Handebol de Capanema - AHANDCAP** foi apresentado o(s) seguinte(s) requerimento(s):

a) **Bolsa atleta Convidado** para o atleta **Gustavo Lima Bomfim** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) por etapa/evento esportivo, para participar da equipe masculina adulta de handebol masculino adulto, quando convocado em amistosos, competições regionais, jogos abertos e as etapas do Paranaense de handebol ao decorrer do ano de 2025.

b) **Bolsa atleta Convidado** para o atleta **Leonardo Lerm Rodrigues** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) por etapa/evento esportivo, para participar da equipe masculina adulta de handebol masculino adulto quando convocado em amistosos, competições regionais, jogos abertos e as etapas do Paranaense de handebol ao decorrer do ano de 2025.

c) **Bolsa atleta Convidado** para o atleta **Tiago Alexandre Valer Seibert** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) por etapa/evento esportivo, para participar da equipe masculina adulta de handebol masculino adulto, quando convocado em amistosos, competições regionais, jogos abertos e as etapas do Paranaense de handebol ao decorrer do ano de 2025.

d) **Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro** para o atleta **Gustavo Lima Bomfim** para pagamentos e/ou ressarcimentos de despesas com alimentação, combustível, hospedagem, transporte coletivo quando necessário, em viagem entre o município de **Campo Bom/RS a Capanema/PR ou outro Município destino**, para participar de treinamentos, amistosos e competições ao decorrer do ano de 2025. O valor correspondente deste benefício seguirá o critério estabelecido na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema.



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

e) **Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro** para o atleta **Leonardo Lerm Rodrigues** para pagamentos e/ou ressarcimentos de despesas com alimentação, combustível, hospedagem, transporte coletivo quando necessário, em viagem entre o Município de **Pelotas/RS a Capanema/PR ou outro Município destino**, para participar de treinamentos, amistosos e competições ao decorrer do ano de 2025. O valor correspondente deste benefício seguirá o critério estabelecido na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema.

f) **Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro** para o atleta **Tiago Alexandre Valer Seibert** para pagamentos e/ou ressarcimentos de despesas com alimentação, combustível, hospedagem, transporte coletivo quando necessário, em viagem entre o município de **Marmeleiro/PR a Capanema/PR ou outro Município destino**, para participar de treinamentos, amistosos e competições ao decorrer do ano de 2025. O valor correspondente deste benefício seguirá o critério estabelecido na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema.

2.1. A comissão técnica, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela AHANDCAP:


2.1.1. **Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro** para os atletas **Gustavo Lima Bomfim; Leonardo Lerm Rodrigues e Tiago Alexandre Valer Seibert**, conforme requerimento e documentos apresentados, de acordo com a necessidade periódica autorizada pela SESP.

2.1.2. **Bolsa atleta convidado** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) por etapa/evento esportivo, para o atleta **Gustavo Lima Bomfim** para participar em competições oficiais, Jogos Abertos e Etapas do Campeonato Paranaense de Handebol no decorrer do ano de 2025.

2.1.3. **Bolsa atleta convidado** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) por etapa/evento esportivo, para o atleta **Leonardo Lerm Rodrigues** para participar em competições oficiais, Jogos Abertos e Etapas do Campeonato Paranaense de Handebol no decorrer do ano de 2025.


2.1.4. **Bolsa atleta convidado** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) por etapa/evento esportivo, para o atleta **Tiago Alexandre Valer Seibert** para participar em competições oficiais, Jogos Abertos e Etapas do Campeonato Paranaense de Handebol no decorrer do ano de 2025.

  
**Anderson Ricardo Nodari**  
Presidente

  
**Alvaro Skiba Junior**  
Membro Titular

  
**Elize Bertella**  
Membro Titular

  
**Aristeu Kunrath**  
Membro Titular

  
**Dagoherto Vicentino**  
Membro Titular